CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1476/84

INTERESSADA : IARA BELLUCI LOURENÇO

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar a disciplina

Ginástica Rítmica, na FEF da Alta Araraquarense de

Santa Fé do Sul.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE : 1973 /84 - CTG - Aprovado em 05 / 12 / 84

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul solicita a indicação de Iara Belluci Lourenço para lecionar a disciplina Ginástica Rítmica, como Profº I, vinculada ao Departamento de Ginástica, no Curso de Educação Física, em substituição à Profª Estela Regina Freitas de Jesus, já tendo desenvolvido, a titulo experimental, suas atividades em 01/08/84.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

- 1) É graduada em Educação Física e cursou a disciplina que pretende lecionar.
 - 2) A grade e a carga horária são compatíveis.
- 3) Concluiu a Habilitação em Curso Técnico Desportivo em Ginástica Olímpica, na ESEF e Desportos de Catanduva. Realizou cursos de extensão universitária e de atualização. Tem experiência no magistério.

3 - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação do Iara Belluci Lourenço para, como Professor I, ministrar a disciplina Ginástica Rítmica, junto ao Departamento de Ginástica, no Curso de Educação Física, na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 10 de outubro de 1984.

a) Conso

Armando Octávio Ramos Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

> Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14.11.84 a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos ter--os do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO PRESIDENTE